



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
EDITAL Nº 02 / 2018

I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na sessão ordinária deste órgão autárquico, realizada no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2018**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação da ata da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada por unanimidade, incluindo as alterações propostas; (cópia em anexo)
- Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, relativa à transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal, a qual foi aprovada, por maioria, com doze abstenções da CDU e treze votos a favor, sendo sete do PS e seis do PSD;
- Recomendação apresentada pelo grupo Municipal do PSD, relativa à transmissão em direto das sessões públicas da Câmara Municipal, a qual foi aprovada, por maioria, com doze abstenções da CDU e treze votos a favor, sendo sete do PS e seis do PSD;
- Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, de saudação aos organizadores dos desfiles de Carnaval no concelho de Benavente, a qual foi aprovada por unanimidade;
- Moção apresentada pelo Grupo municipal da CDU, de saudação à Confederação MURPI, pelo 40.º aniversário da sua constituição, a qual foi aprovada, por maioria, com treze abstenções, sendo sete do PS e seis do PSD e doze votos a favor da CDU;
- Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sobre a problemática das estradas nacionais que atravessam o Município de Benavente, a qual foi aprovada, por maioria, com seis votos contra do PS, que apresentou declaração justificativa do seu sentido de voto, seis abstenções do PSD e treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA – Após processo de votação, por escrutínio secreto, foi designada a eleita, Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, para integrar a Comissão intermunicipal da defesa da Floresta, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, com treze votos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 2 - PROPOSTA DE MODELO E CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ENTRE A RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS E A ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM-PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL –
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

I – Adotar o modelo de Gestão Não Integrada, aprovando a celebração do Acordo cuja minuta consta do Anexo III da Proposta da Câmara, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para o outorgar em representação do Município; -----

II – Tomar conhecimento da minuta de Contrato de Gestão Delegada, e dos seus anexos, junta como Anexo I da Proposta da Câmara; -----

III – Aprovar a repartição de encargos e autorizar a assunção de compromisso plurianual inerente à despesa, pelo montante global, a assumir pelo Município com a futura execução do Contrato de Gestão Delegada; -----

IV – Aprovar a alteração do artigo 7.º-A dos Estatutos da RESIURB, mediante o aditamento de uma alínea f), nos termos constantes da Proposta da Câmara. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, também, por unanimidade. -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – Aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD e seis abstenções do PS, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, por unanimidade;

PONTO 4 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 – Aprovada por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também, por unanimidade;

PONTO 5 - A INFORMAÇÃO PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A Assembleia Municipal tomou conhecimento;

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 02 de março de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-